Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Muritiba - Estado da Bahia, 19 de novembro de 2002

Stefano Marques Lambais
Prefeito Municipal

Salvador dos Santos Aguiar
Salvador dos Santos Aguiar
Secretário de Administração

Projeto de autoria do Edil Paulo José de Jesus de Almeida Reis.

Lei nº 660/02

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia
Protocolo n.º 9.803
Em 27/05/2002
Olga Maria Gomes Nonato
Aux Administrativo

"Autoriza o Poder Executivo a remanejar o Orçamento Vigente e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muritiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as transferências no valor de R$ 533.800,00 (Quinhentos e trinta e três mil e oitocentos reais) para os seguintes elementos de despesas do Orçamento Vigente:

Unidade Orçamentária - Secretaria de Administração

2.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$60.000,00
Unidade Orçamentária - Secretaria Municipal de Saúde
2.007 - Administração dos Recursos Humanos
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$141.000,00
3190.13 - Obrigações Patronais R$ 15.000,00
2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3390.30 - Material de Consumo R$ 18.000,00
Unidade Orçamentária - Secretaria de Finanças R$ 18.000,00
2010 - Administração dos Recursos Humanos
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$30.000,00
2.011 - Manutenção da Secretaria de Finanças
3390.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas R$15.000,00
Unidade Orçamentária - Sec de Serv. Urbanos, Obras e Viação
2.012 - Administração dos Recursos Humanos
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R$70.000,00
2013 - Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
339030 - Material de Consumo R$25.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$20.000,00
Unidade Orçamentária - Secretaria de Educação e Cultura
2.016 - Manutenção da Secretaria de Educação
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$40.000,00
3390.30 - Material de Consumo R$50.000,00
2.018 - Manutenção do Departamento de Cultura
3390.30 - Material de Consumo R$15.000,00
Unidade Orçamentária - Sec de Desenvolvimento Econômico
2019 - Administração dos Recursos Humanos
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$14.800,00
Unidade Orçamentária - Secretaria de Assistência Social
2.021 - Administração dos Recursos Humanos
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$15.000,00
2.023 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
339030 - Material de Consumo
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Art.

Altera-se as receitas previstas no artigo 4º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 1.320/16. Anulação parcial de dotações Orçamentárias conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária - Gabinete do Prefeito

2.003 - Administração dos Recursos Humanos

3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil — R$3.900,00

2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

339042 - Jurídico — R$2.000,00

Unidade Orçamentária - Secretaria de Administração

1.003 Reequipamento para a Secretaria de Administração

4490 52 - Equipamentos e Material Permanente — R$12.000,00

1.004 - Área de Informática

4490 52 - Equipamentos e Material Permanente — R$2.000,00

1.006 - Ampliação do Prédio e Anexo da Prefeitura

4490 51 - Obras e Instalações — R$20.000,00

2005 - Administração de Recursos Humanos

3190 13 - Obrigações Patronais — R$70.000,00

2006 - Manutenção da Secretaria de Administração

339035 - Serviços de Consultoria — R$14.000,00

Unidade Orçamentária - Secretaria Municipal de Saúde

10.08 Construção de Anexos do Hospital

4490 51 - Obras e Instalações — R$10.000,00

10.10 - Aquisição e Equipamentos p/ o Hospital e Unidades de Saúde

4490 52 - Equipamentos e Material Permanente — R$24.000,00

2.009 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

339032 - Material de Distribuição Gratuita — R$12.000,00

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — R$10.000,00

Unidade Orçamentária - Secretaria de Finanças

1013 - Recadastramento Imobiliário do Município

3390.30 - Material de Consumo — R$10000,00

1.014 - Reequipamento do Departamento de Tributos

4490.52 - Equipamentos e Material Permanente — R$ 6000,00

1.015 - Reequipamento do Departamento da Tesouraria

4490 52 - Equipamentos e Material Permanente — R$9.000,00

1016 - Reequipamento do Departamento de Contabilidade
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$7.000
2011 - Manutenção da Secretaria de Finanças
339035 - Serviços de Consultoria R$7000,
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$40 a
Unidade Orçamentária - Sec. de Serviços Urbanos de Obras e A
Gov
1017 - Pavimentação de Ruas, Avenidas e Praças
4490.51 - Obras e Instalações R$47.00
1019 - Extensão de Rede Elétrica
449051 - Obras e Instalações R$20.0
Unidade Orçamentária - Secretaria de Educação e Cultura
1029 - Reequipamento do Fundo Municipal de Educação / Fundef
4490.52 - Equipamento e Material Permanente R$150
1032 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares
4490.51 - Obras e Instalações R$3500
2014 - Administração dos Recursos Humanos - Fundef (60%)
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$5000,
339014 - Diárias - Civil R$12000
2016 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes R$8000,
Unidade Orçamentária - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
1036 - Programa de Incentivo a Pequenas Indústrias
449051 - Obras e Instalações R$20.000,
1039 - Reequipamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
449052 - Equipamento e Material Permanente R$6000,
Unidade Orçamentária - Secretaria de Assistência Social
1040 - Reforma de Casas Populares
449051 - Obras e Instalações R$17000,
1041 - Construção de Sanitários Públicos
449051 Obras e Instalações R$37.000,
1043 - Aquisição de Equipamentos para Oficinas Profissionaliza
tes
449052 - Equipamentos e Material Permanente R$3000,

1015 - Reequipamentos da Secretaria de Assistência Social
4490 52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 5.000,00
2023 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3390 32 - Material de Distribuição Gratuita R$ 18.000,00
3390 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 4.900,00
3390 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 21.000,00
Total R$ 533.800,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, Muritiba, 22 de novembro de 2002

Epifanio Marques Sampaio
Prefeito Municipal

Salvador dos Santos Aguiar
Salvador dos Santos Aguiar
Secretário de Administração

Lei de Nº 661/2002

"Torna-se obrigatória a inscrição no rodapé da Lei, do nome dos Vereadores autores do Projeto de Lei"

A Câmara Municipal de Muritiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que por ela foi aprovada e o Prefeito Municipal sancionou a